

Portaria GSA nº 005/2014

Dispõe sobre Normas para Ocupação de Salas pelos Docentes do GSA

A ocupação de salas vagas pelos docentes do Departamento deve seguir as seguintes normas:

1 - Quando houver vacância de sala(s) de docentes a Chefia do Departamento informará a todos docentes sobre a oportunidade de mudança de sala, estabelecendo um prazo de no mínimo 10 dias para as manifestações.

2 - Os docentes interessados deverão manifestar seu interesse à Chefia para ocupação da sala. Caso haja mais que uma sala, deverá ser indicada a ordem de preferência pela sala.

3 - Caso haja mais que um interessado por uma determinada sala, o docente mais antigo na Instituição terá prioridade na sua opção.

4 - Após a consolidação de cada mudança, a sala do docente que optou pela mudança será disponibilizada e uma nova consulta será efetuada.

Portaria aprovada na 111ª Reunião do Conselho do Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental do Instituto de Geociências da USP, realizada em 19 de novembro de 2014.

São Paulo, 19 de novembro de 2014